

LAUDO DE AVALIAÇÃO

No dia 02 de Junho do ano de 2026, às 16:37 horas, em cumprimento ao respeitável mandado em anexo, expedido pela Meritíssima Juíza de Direito da 3ª UPJ das Varas Cíveis: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª de Goiânia, Dra. Vanessa Crhistina Garcia Lemos, nos Autos do processo n: 0498902.55.2011.8.09.0051, mandado n. 7219740, que tem como Autor: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, e como requerido: Helder Ibanez Fernandes de Carvalho, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, dirigi-me ao imóvel indicado, qual seja, Um apartamento de n. 101, do Edifício Barcelona, situado na Av. Quinta Radial, n. 115 no Setor Pedro Ludovico, lá fui recepcionado pelo requerido Sr. Helder Ibanez Fernandes de Carvalho, que me proporcionou acesso às dependências do Imóvel Residencial com a seguinte divisão interna: 03 dormitórios sendo 01 suíte, banheiro de suíte, banheiro social, sala de estar/jantar conjugadas, varanda, cozinha, área de serviços, todas dependências possuem pisos cerâmica. O imóvel está localizado em região predominantemente residencial, edificado há mais de 35 (trinta e cinco anos) e corroída por intempéries. Está desprovido de manutenção e conservação, o que o deprecia significativamente. Dessa forma, em conformidade com pesquisas de mercado, analisando imóveis em condições análogas na mesma região, e levando em consideração o “fator de depreciação”, avalio o imóvel em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).



ERASMO RODRIGUES DA SILVA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR